

BOLOGNA, J.; JORIZZO, J.; RAPINIM, R.P. Dermatology. 2.ed. London: Mosby, 2007.

CHAMPION, R.H. et al. Textbook of dermatology. 8.ed. New York: Blackwell Science, 2010.

ELDER, D.E. et al. Ler's histopathology of the skin. 10.ed. Philadelphia: Lippincott, 2008.

LACAZ, C.S. et al. Tratado de micologia médica. 9.ed. São Paulo: Sarvier, 2002.

SAMPAIO, S.P.A.; RIVITTI, E.A. Dermatologia. 3.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

TALHARI, S.; NEVES, R.G. Hanseníase: dermatologia tropical. 4.ed. Manaus: Gráfica Tropical, 2006.

WOLFF, K. et al. Fitzpatrick's dermatology in general medicine. 7.ed. New York: MacGraw Hill, 2008.

Manuais do Ministério da Saúde:

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis. 4.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: <http://www.aids.gov.br>. Acesso em: 13 jan. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar americana. 2.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\_lta\_2ed.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\_de\_hanseníase.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2010.

- Periódicos:

ANAIAS BRASILEIROS DE DERMATOLOGIA. Rio de Janeiro: Científica Nacional, 2010-2012. ISSN 1806-4841.

JOURNAL OF THE AMERICAN ACADEMY OF DERMATOLOGY. Saint Louis: C. V. Mosby, 2010-2012. ISSN 0190-9622.

INTERNATIONAL JOURNAL OF DERMATOLOGY. Philadelphia: J. B. Lippincott, 2012-2012. ISSN 0011-9059. (Processo 6373/2012)

### Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

CAMPUS DE BOTUCATU  
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia  
Despacho nº 418/2013-STDARH  
Homologando, face à Deliberação da Congregação nº 301/2013-DDTA, o concurso público para contratação de um professor substituto junto ao Departamento de Clínica Veterinária, no conjunto de disciplinas "Laboratório Clínico Veterinário" e "Enfermidades Parasitárias dos Animais". (Proc.753/2013-FMVZ-CB)

### CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

#### Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
EDITAL Nº 167/2013-STDARH  
O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira torna público o Resultado Final do Concurso Público para contratação, por prazo determinado, de 1(um) Professor substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Fitotecnica, Tecnologia de Alimentos e Sócio-Economia da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas "Comunicação e Extensão Rural", do Edital 136/2013-STDARH, realizado nos dias 29 e 30/07/2013, na seguinte conformidade:

Candidato - RG - Média Final – Classificação:  
ROSALINA MARIA ALVES RAPASSI – 7.255.286 SSP/SP – 9,03 – 1º

O candidato inscrito sob o protocolo nº 004583-1/2-05-07-2013 - não compareceu ao local e horário estipulados para a realização do concurso.

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da data de publicação do resultado final do concurso, devendo o interessado protocolar o pedido de recurso no local da inscrição. (Proc. 1367-2013-CISA)

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
EDITAL Nº 169/2013-STDARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira torna público o Resultado Final do Concurso Público para contratação, por prazo determinado, de 1(um) Professor substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, em jornada de 24 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas "Condiçãoamento de Ar", "Refrigeração" e "Sistemas Hidropneumáticos", do Edital 126/2013-STDARH, realizado nos dias 5-8-2013 e 6-8-2013, na seguinte conformidade:

O candidato inscrito sob os protocolos nº 004436-1/2-02-07-2013 - não atingiu a nota mínima para aprovação no concurso, conforme os critérios estabelecidos no edital de abertura.

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da data de publicação do resultado final do concurso, devendo o interessado protocolar o pedido de recurso no local da inscrição. (Proc. 1358-2013-CISA)

### CAMPUS DE MARÍLIA

CAMPUS DE MARÍLIA  
Faculdade de Filosofia e Ciências  
EDITAL Nº 170/2013-FFC-CM-RESULTADO FINAL  
O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília torna público o resultado final do concurso público para contratação em caráter emergencial, de 1 Professor Substituto, com titulação mínima de Mestre, Referência MS-2, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 2º semestre de 2013, CLT, junto ao Departamento de Ciências Políticas e Econômicas, nas disciplinas "Política e Economia" e "Questões Estratégicas Contemporâneas II" conforme segue:

CANDIDATO HABILITADO:  
NOME - RG.  
MARCELO LIRA SILVA – 30.868.639-1-SSP/SP  
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA  
Dr. Jair Pinheiro / 14,0 / 8,5 / 7,5  
Dr. Anderson Deo / 14,0 / 8,5 / 7,5  
Dr. Jefferson Rodrigues Barbosa / 14,0 / 8,5 / 7,5  
MÉDIA FINAL/ CLASSIFICAÇÃO: 7,5 / 1º lugar  
CANDIDATO AUSENTE:  
NOME – RG.  
MARLI MONTEIRO – 12.328.030-SSP/SP  
Caberá recurso à Congregação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.(Processo nº 1226/2013-CM)  
CAMPUS DE MARÍLIA  
Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 171/2013-FFC-CM-RESULTADO FINAL  
O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília torna público o resultado final do concurso público para contratação em caráter emergencial, de 1 Professor Substituto, com titulação mínima de Mestre, Referência MS-2, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 2º semestre de 2013, CLT, junto ao Departamento de Ciências Políticas e Econômicas, nas disciplinas "Economia Brasileira" e "Macroeconomia Brasileira" conforme segue:

CANDIDATO HABILITADO:  
NOME - RG.  
GUSTAVO ERLER PEDROZO – 43.670.264-2-SSP/SP  
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA  
Dr. Francisco Luiz Corsi / 14,10 / 7,75 / 7,28  
Dr. Agnaldo dos Santos / 14,10 / 7,75 / 7,28  
Dr. José Marangoni Camargo / 14,10 / 7,75 / 7,28  
MÉDIA FINAL/ CLASSIFICAÇÃO: 7,28 / 1º lugar  
Caberá recurso à Congregação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.(Processo nº 1229/2013-CM)  
CAMPUS DE MARÍLIA  
Faculdade de Filosofia e Ciências  
EDITAL Nº 172/2013-FFC-CM-RESULTADO FINAL

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília torna público o resultado final do concurso público para contratação em caráter emergencial, de 1 Professor Substituto, com titulação mínima de Mestre, Referência MS-2, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o período relativo ao 2º semestre de 2013, CLT, junto ao Departamento de Ciências Políticas e Econômicas, na disciplina "Tópicos de Ciências Políticas: Teorias e Práticas de Políticas Públicas" conforme segue:

CANDIDATO HABILITADO:  
NOME - RG.  
CARLOS ALBERTO SANCHES JUNIOR – 40.103.482-3-SSP/SP  
EXAMINADOR / ANÁLISE CURRICULAR (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA  
Dr. Anderson Deo / 14,0 / 8,5 / 7,5  
Dr. Jefferson Rodrigues Barbosa / 14,0 / 8,5 / 7,5  
Dr. Rafael Salatini de Almeida / 14,0 / 8,5 / 7,5  
MÉDIA FINAL/ CLASSIFICAÇÃO: 7,5 / 1º lugar  
CANDIDATOS AUSENTES:  
NOME – RG.  
MARCELO LIRA SILVA – 30.868.639-1-SSP/SP  
MARLI MONTEIRO – 12.328.030-SSP/SP  
Caberá recurso à Congregação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.(Processo nº 1227/2013-CM)

### CAMPUS EXPERIMENTAL DO LITORAL PAULISTA

CÂMPUS EXPERIMENTAL DO LITORAL PAULISTA - UNIDADE DO LITORAL PAULISTA

EDITAL Nº 16/2013 - STAA/CLP  
Açam-se abertas, nos termos do Despacho nº 856/13-RUNESP, publicado no DOE de 02/08/2013 e com base nas Resoluções UNESP nº 06/2002, 97/2002, 89 e 99/2003, 65/2005, nos dias úteis do período de 07 a 14 de agosto de 2013, das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00, na Área de Comunicações sito à Praça Infante Dom Henrique s/nº, Parque Bitaru, São Vicente (SP), as inscrições para Concurso

Público para contratação, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, de 01 (um) Professor Substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, em jornada

de 12 horas semanais de trabalho, na Área de Botânica, responsável pela disciplina de "Fisiologia Vegetal", junto ao Curso de Graduação em Ciências Biológicas, do Câmpus Experimental do Litoral Paulista - Unidade do Litoral Paulista, situado à Praça Infante Dom Henrique, s/nº, Parque Bitaru, em São Vicente – SP.

#### 1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. A remuneração correspondente à referência MS-2.1, em regime de 12 (doze) horas semanais, será de R\$ 1.138,28 (um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos);

1.2. Caso o candidato já possua o título de Doutor (ref. MS-3.1) ou de Livre Docente (ref. MS-5.1) a remuneração será, respectivamente, de R\$ 1.592,11 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos) e R\$ 1.898,11 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos).

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior, que tenham, no mínimo, título de Mestre, reconhecido pelo MEC, em área relacionada à disciplina objeto do concurso.  
2.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação/nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual.

#### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Requerimento a ser preenchido no local de inscrições, dirigido ao Coordenador Executivo da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico.  
3.2. original e cópia dos seguintes documentos:  
3.2.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;  
3.2.2. quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;  
3.2.3. título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (1º e 2º turno se houver);  
3.2.4. comprovantes de ser graduado em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre, acompanhados dos respectivos históricos escolares.  
3.3. Os candidatos deverão apresentar ainda, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), a ser recolhida junto à

Área de Finanças da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental do Litoral Paulista - Unidade do Litoral Paulista;  
3.4. Além da documentação do item 3.2, Curriculum Vitae ou Lattes das atividades realizadas, em 04 (quatro) vias encadernadas, sendo uma delas devidamente comprovada, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;  
3.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 3.2.2 e 3.2.3;  
3.6. No caso de inscrição por procuração (com firma reconhecida), deve ser apresentado o instrumento de mandato, original e cópia do documento de identidade do procurador e aqueles relacionados nos subitens 3.2. ao 3.4.

#### 4. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. O valor da taxa de inscrição corresponderá a R\$ 72,00.  
4.2. De acordo com a Lei nº 12.782, de 20-12-2007, essa taxa será reduzida em 50%, caso os candidatos preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

4.2.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:  
a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;  
b) curso pré-vestibular;  
c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.  
4.2.2. percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados;  
4.2.3. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

4.2.3.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:  
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;  
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;  
4.2.3.2. quanto às circunstâncias previstas no item 4.2.2, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS.: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise.

As cópias apresentadas não serão devolvidas.

4.2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.  
4.2.5. O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Área de Recursos Humanos do Câmpus Experimental do Litoral Paulista - Unidade do Litoral Paulista e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada deverá liberar a inscrição do candidato para pagamento da taxa de inscrição.

4.2.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet

(www.clp.unesp.br) no 3º dia das inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data de divulgação.

#### 5. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

5.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.  
5.2. O candidato poderá protocolar, nos dias 19 e 20/08/2013, pedido de reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição que deverá ser dirigido ao Coordenador Executivo do Câmpus.

#### 6. DOS TÍTULOS E DAS PROVAS

6.1. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de Pós-Graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

6.2. O concurso para a função de Professor Substituto constará de:  
6.2.1. prova de títulos (julgamento do Curriculum Vitae ou Lattes, quando serão analisadas as atividades relacionadas com a disciplina objeto do curso);  
6.2.2. prova didática teórica (constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, pelo próprio candidato, com 24 horas de antecedência);

6.3. O programa do concurso consta do Anexo I do Presente Edital;  
7. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE  
7.1. Serão considerados aprovados, pelos membros da Comissão Especial constituída para esse fim, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 02 (dois) membros da comissão do concurso.

7.2. A Nota Final será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão do Concurso.  
7.3. O candidato será classificado de acordo com a Nota Final obtida.  
7.4. A classificação se dará de acordo com os seguintes pesos:

7.4.1 - Titulação Acadêmica - peso 1  
7.4.2 - Experiência Didática - peso 2  
7.4.3 - Produção Técnico-Científica - peso 1  
7.4.4 - Prova Didática - peso 2  
7.4.5 - Outras Experiências Profissionais - peso 1  
7.5. Em caso de empate uma nova classificação será baseada na média das notas atribuídas, à experiência didática, na área especificada no presente edital, e à prova didática.  
8. DA CONTRATAÇÃO:  
8.1. A contratação do Professor Substituto por prazo determinado, em caráter

emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, em jornada de 12 (doze) horas semanais e vigorará a partir da data do exercício do candidato habilitado.  
8.2. Por tratar-se de contratação por prazo determinado, em caráter emergencial, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

8.3. Implicará na rescisão contratual:  
a) o término do prazo para o qual foi contratado;  
b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro;

c) a cessação do motivo que gerou a contratação;  
d) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, conforme previsto no item 9.4.  
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de

divulgação do resultado final do concurso ao Conselho Diretor do Câmpus, que terá o prazo de 5 dias úteis para análise e emissão de parecer, a contar da data do protocolo.

9.2. O prazo de validade deste concurso será de 06 meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração, conforme os termos do Ofício Circular nº 17/97-RUNESP.

9.3. Não serão recebidas inscrições via postal ou internet;  
9.4. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento

da equivalência do título pelo CEPE, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado;  
9.5. Os currículos ficarão à disposição dos candidatos durante o prazo de

validade deste concurso, podendo ser retirados após a homologação do mesmo. Após o prazo de validade do concurso, os que não foram retirados, serão descartados.  
9.6. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de

aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.  
9.7. Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo à época de

sua inscrição, aos requisitos previstos no item 4.2., tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução da taxa de inscrição, sendo a eliminação precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa.

9.7.1. A eliminação de que trata o item 9.7, importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

9.8. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3569-7100, em dias úteis, das 8h30 às 11h30 horas e das 13h30 às 16h30.

(Proc. n.º 296/58/01/2013-CLP)

### ANEXO I

#### PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Permeabilidade celular
2. Relações hídricas
3. Ação fisiológica dos nutrientes minerais
4. Fotosíntese
5. Transporte de solutos orgânicos
6. Crescimento e desenvolvimento
7. Ação fisiológica de fitorreguladores
8. Reprodução em vegetais superiores

#### BIBLIOGRAFIA:

KERBAUY, G.B. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2004. 438p.  
TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. 719p.  
CASTRO, P.R.C. ; KLUGE, R.A. ; PERES, L.E.P. Manual de Fisiologia Vegetal: teoria e prática.1ed. Piracicaba: Agronômica Ceres, 2005. 639p.  
FLOSS, E.L. Fisiologia das Plantas Cultivadas. 3ed. Passo Fundo: UFP, 2006. 740p.  
LARCHER, W. Ecofisiologia Vegetal. 1ed. São Paulo: Rima, 2002. 531p  
RAVEN, P.H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001. 906p.  
MARENCO, R.A. & LOPES, N.F. Fisiologia Vegetal. Viçosa:UFV, 2005. 439p.  
WACHWICZ, C. M.; CARVALHO, R. I. N. (Org).Fisiologia Vegetal. Curitiba:

### CHAMPAGNAT, 2002. 312P. CAMPUS EXPERIMENTAL DE DRACENA

Deliberação Ad Referendum do Conselho Diretor, de 05-08-13.

HOMOLOGANDO o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIP, para o Curso de Zootecnia do Câmpus Experimental de Dracena, no conjunto de disciplinas "MORFOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS" e "FISIOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS", objeto do Edital de Abertura de Inscrição nº 018/2013-ARH/STAA. Proc. 333-11-Cedrac. Delib. 28-13-CDir.

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

FUNDUNESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013  
CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA  
A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP CONVOCA os candidatos inscritos como candidatos portadores de necessidades especiais, que cumpriram o disposto no Capítulo III, do Regulamento de Abertura de Inscrições do citado Processo Seletivo, para a realização de Perícia Médica. Para ciência do interessado, o local, endereço, data e horário da perícia constam a seguir:

Local: Omnia Saúde Ocupacional  
Endereço: Avenida Ipiranga, nº 318 – 9º andar, São Paulo - SP

Nome, RG, Data, Horário  
Carlos Alberto Simões Rodrigues, 14969865-SP, 14.08.2013, 10 horas

Fabio Donizete Bueno, 425954328 - SP, 14.08.2013, 10 horas